



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 266, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.058339/2025-82,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes.

Considerando o disposto no Art. 5º da Resolução nº 146/2025, do Conselho Universitário, Aprova a alocação das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas de Coordenação de Curso no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir na estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo as seguintes unidades organizacionais:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Departamento de Educação Integrada em Saúde - DEIS/CCS	FG-01	Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Línguas e Letras - DLL/CCHN	FG-01	Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN

Art. 2º Criar na estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo as seguintes unidades organizacionais:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Departamento de Fisioterapia	FG-01	Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Línguas Estrangeiras	FG-01	Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 31/10/2025.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em	30	/	10	/	2025	no
()	DOU	, Seção		, Página		
☒	BGP					